

DESPACHO

Vistos etc.


Celebrado o Contrato Administrativo nº 011/2021, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Renato Azeredo, nº 92, Centro, Fortuna de Minas/MG, registrado sob o nº 01.38.439, livro 28-RG do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sete Lagoas/MG, destinado à instalação da Base da Polícia Militar de Minas Gerais em Fortuna de Minas. Pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o reajuste do valor mensal da locação, considerando a solicitação da contratada.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela concessão do reajuste perquirido.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, para formalizar a concessão do reajuste.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 01 de Abril de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, POLLYANA MOREIRA PONTES

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **POLLYANA MOREIRA PONTES**, inscrita no CPF nº 066.705.816-88, residente e domiciliada na Rua Apucarana, nº 67, apto. 201, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.310-520, de ora em diante denominada simplesmente **LOCADOR**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 011/2021, Modalidade Dispensa de Licitação, e considerando:

A Cláusula 2.2 do contrato assim dispõe:

“2.2 Dos reajustes

2.2.1. Por força da Lei Federal nº 10.192/2001, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedido pelo Governo Federal.

2.2.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.2.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.”

O contrato foi celebrado em 17/03/2021 e está vigente, portanto, transcorridos os 12 meses de execução previstos na cláusula 2.2.1, cabível a concessão do reajuste requerido pela contratada.

RESOLVEM alterar celebrar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor mensal do contrato fica corrigido monetariamente pelo índice INPC (IBGE), passando a R\$ 2.049,59 (dois mil e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme disposto na Cláusula 2.2 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

Pollyana M. Pontes

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 01 de Abril de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

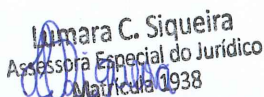


POLLYANA MOREIRA PONTES
CPF: 066.705.816-88
LOCADOR

Testemunhas:



Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83



Lumara C. Siqueira
Assessoria Especial do Jurídico
Matrícula 1938

Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º
ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 11/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: POLLYANA MOREIRA PONTES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 92, CENTRO, FORTUNA DE MINAS/MG, REGISTRADO SOB O Nº 01.38.439, LIVRO 28-RG DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE SETE LAGOAS/MG, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA BASE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS EM FORTUNA DE MINAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: REAJUSTE DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 2.049,59

VIGÊNCIA: 31/12/2024

PUBLICADO EM: 01/04/2024

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.



**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**